



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA) PAUTA DE JULGAMENTO Nº 22 DE 27/06/2017 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015469/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE PEDRO II**

Dados complementares: Processo Apensado -

- **TC/003897/2014 – Inspeção extraordinária** sobre o monitoramento das contas bancárias que movimentam recursos do FUNDEB, FPM, FUS e ICMS do Município de Pedro II-PI, nos meses de janeiro e fevereiro do exercício financeiro de 2014. Inspecionado(s): Neuma Maria Café Barroso – Prefeita Municipal. Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.090/2015 (peça 20).

RESPONSÁVEL: NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Procuração – fl. 38 da peça 38); Lucas Rafael de Alencar Mota Silva (OAB/PI nº 15.653) (Substabelecimento com reserva de poderes: fl. 02 da peça 55)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ADRIANA DOS SANTOS COSTA – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Procuração – fl. 39 da peça 38)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAYANA DE ALENCAR BEZERRA – FMS (GESTOR (A)) De: 01/01/14 à 28/02/14

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: VERONÉSIA MARIA DE SENA ROSAL – FMS (GESTOR(A)) De: 01/03/14 à 31/12/14

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Procuração – fl. 40 da peça 38)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS – FMAS (GESTOR(A))

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Procuração – fl. 41 da peça 38)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ROMULO GALVÃO SANTOS – HOSPITAL (DIRETOR(A))

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Procuração – fl. 43 da peça 38)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO JOSÉ LEITE JÚNIOR – FMPS (GESTOR (A))

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) (Procuração – fl. 42 da peça 38)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ROQUE UCHÔA DE OLIVEIRA – CÂMARA (PRESIDENTE(A)) De: 01/01/14 à 23/01/14; e 07/02/14 à 31/12/14

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOAQUIM LUIZ GALVÃO – CÂMARA (PRESIDENTE (A)) De: 24/01/14 à 06/02/14

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

DENUNCIA

TC/006745/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: **P. M. DE PIRIPIRI-PI**

Objeto: supostas irregularidades em processos licitatórios, modalidade Pregão Presencial nºs 03/2017 e 04/2017.

Interessado(s): Luiz Cavalcante e Menezes – Prefeito Municipal

Julgamento: Pela procedência. Apensamento deste processo de denúncia ao processo de prestação de contas da Prefeitura



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Municipal de Piripiri-PI (exercício financeiro de 2017).

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005147/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **P. M. DE JARDIM DO MULATO-PI**

Dados complementares: Contador(a): Francisco Ferreira da Silva (CRC-PI nº 5.448-O) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 08 da peça 39).

RESPONSÁVEL: AIRTON JOSÉ DA COSTA VELOSO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345) (Procuração – fl. 02 da peça 43)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: AIRTON JOSÉ DA COSTA VELOSO – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345) (Procuração – fl. 02 da peça 43)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: AIRTON JOSÉ DA COSTA VELOSO – FMS (GESTOR (A))

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira (OAB/PI nº 7.345) (Procuração – fl. 02 da peça 43)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: PAULO BARBOSA VELOSO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): José Wilton Barros Veloso Júnior (OAB/PI nº 9.992) (Procuração – fl. 04 da peça 40)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

TC/005463/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **HOSP. REG. SENADOR DIRCEU ARCOVERDE/URUCUI-PI**

RESPONSÁVEL: EDMAR JOSÉ DE FIGUEIREDO – HOSPITAL (DIRETOR(A))

Advogado(s): José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761) (Procuração – fl. 02 da peça 25)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

TC/015149/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE ALTOS-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s):

- **TC/015859/2015 – Representação** noticiando que a não prestação de contas do Convênio nº 090/2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Altos-PI e o Instituto de Desenvolvimento do Piauí (IDEPI), ocasionou a inscrição do município como inadimplente e irregular junto ao Governo Estadual, IDEPI e SISCON, impossibilitando a municipalidade de aderir a convênios estaduais. Representado: José Batista Fonseca – Prefeito Municipal de Altos-PI (exercício financeiro de 2010). Advogados do Representado: Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outro (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 08 da peça 09). Advogado da Representante: Diogo Josennis do Nascimento Vieira (OAB/PI nº 8.754) – (sem procuração nos autos). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 446/2016 (peça 19).

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Diogo Caldas da Silva (OAB/PI nº 4.964) (Procuração – fl. 17 da peça 23)

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO FONTENELE – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Diogo Caldas da Silva (OAB/PI nº 4.964) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA PINHEIRO – FMS (GESTOR(A)) De: 13/02/14 à 31/12/14

Advogado(s): Diogo Caldas da Silva (OAB/PI nº 4.964) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: GERSON FERREIRA DOS SANTOS – FMPS (GESTOR(A))

Advogado(s): Diogo Caldas da Silva (OAB/PI nº 4.964) (Sem procuração nos autos); Diego Francisco Alves Barradas (OAB/PI nº 5.563) e outros (Procuração – fl. 14 da peça 28)

RESPONSÁVEL: HAMILTON DO NASCIMENTO PEREIRA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) (Sem procuração nos autos)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC/009288/2014 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **EMGERPI - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI S/A**

Dados complementares: Trata-se de Tomada de Contas Especial – TCE, instaurada pela Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S/A – EMGERPI, com a finalidade de apurar a responsabilidade, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário decorrente da ausência de documentação completa na prestação de contas e irregularidades na execução do Convênio nº 23/2009, celebrado entre a EMGERPI e Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO – EMGERPI (DIRETOR-PRESIDENTE)

RESPONSÁVEL: ANA MÁRCIA LEAL DA COSTA SOUSA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 44)

Julgamento: Conversão do julgamento em diligência.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-O-030665/10 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2009)

Unidade Gestora: **P. M. DE PIRIPIRI-PI**

Interessado(s): Luiz Cavalcante e Menezes – Ex-Prefeito Municipal

Advogado(s): Marcelo Vítor Coutinho de Araújo (OAB/PI nº 7.506) e outros (Procuração – Terceira Interessada Joseliny Braga Nogueira Lima – fl. 396); Audir Carreiro de Alenca (OAB/PI nº 2.132-90) (Procuração – Terceiro Interessado Eduardo Lopes Carneiro de Alencar – fl. 404); Pablo Rodrigues Reinaldo (OAB/PI nº 10.049) (Procuração – Prefeito Municipal Odival José de Andrade – fl. 528).

Julgamento: Notificação do gestor do município de Piripiri-PI para que atualize e corrija os dados cadastrais no Sistema RHWeb, especialmente as ocorrências apontadas na Tabela 03 (fl. 611). Determinação ao atual gestor do município de Piripiri-PI para que instaure processo administrativo interno para a regularização dos atos de admissão de servidores elencados na Tabela 02 (fls. 604 a 610). Pelo registro dos atos admissionais dos servidores elencados na Tabela 01 (fls. 601/604). Aplicação de multa.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC/018787/2014 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **EMGERPI - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PIAUI S/A**

Interessado(s): José Ricardo Pontes Borges – Diretor-Presidente

Dados complementares: Trata-se de Tomada de Contas Especial – TCE, instaurada pela Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S/A – EMGERPI, com a finalidade de apurar a responsabilidade, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário decorrente da ausência de documentação completa na prestação de contas e irregularidades na execução do Convênio nº 08/2010 celebrado entre a EMGERPI e a Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI.

RESPONSÁVEL: JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 05 da peça 24).

Julgamento: Conversão do julgamento em diligência.

DENUNCIA

TC/001156/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA-PI**

Interessado(s): Manoel de Moura Neto – Secretário

Objeto: supostas irregularidades em processo licitatório da SEMA-PREGÃO Eletrônico nº 60/16.

Referências Processuais: Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 010/2017 – GKE (peça 03).

Dados complementares: Denunciado(s) – Manoel de Moura Neto – Secretário da SEMA; Hortulina Maria Paiva Dias Gomes – Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

Julgamento: Pela procedência parcial. Recomendação aos responsáveis pela condução das licitações no município de Teresina-PI. Apensamento desta denúncia ao processo de prestação de contas da Secretaria Municipal de Administração de Teresina-PI (exercício financeiro de 2017).

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005475/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: P. M. DE PORTO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/000837/2016 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias, em virtude da não prestação de contas mensal, alusivo ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA, Documentação Web e Documentos comprobatórios das despesas na Prefeitura Municipal de Porto-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Francisco Geronço – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.811/2016 (peça 26).
- **TC/009712/2015 – Representação** referente aos atrasos na remessa da prestação de contas à Câmara Municipal de Porto-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Francisco Geronço – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.751/2015 (peça 17).
- **TC/007221/2015 – Representação** sobre supostas ausência de documentos que compõem a prestação de contas do município de Porto-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Francisco Geronço - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado (s): Susana Helem Fernandes do Nascimento (OAB/PI nº 10.335) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 43). Julgamento(s): Acórdãos TCE/PI nºs 740/2016 (peça 14) e 256/2017 (peça 53).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO GERONÇO – PREFEITURA (PREFEITO (A))

Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI nº 9.457) (Procuração – fl. 19 da peça 60)

RESPONSÁVEL: CLARISSA MARIA LIRA PEREIRA GERONÇO – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI nº 9.457) e outro (Procuração – fl. 04 da peça 64)

RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO DANILO VAZ DO RÊGO – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) e outro (Procuração – fl. 02 da peça 58)

RESPONSÁVEL: LIVIA ISIDIA DA SILVA QUEIROZ – FMAS (GESTOR (A)) De: 01/01/15 à 10/03/15

Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI nº 9.457) e outro (Procuração – fl. 05 da peça 66)

RESPONSÁVEL: EDILSON PEREIRA DA SILVA – FMAS (GESTOR(A)) De: 11/03/15 à 31/12/15

Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI nº 9.457) e outro (Procuração – fl. 05 da peça 67)

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MIRANDA DE ARAÚJO – HOSPITAL (DIRETOR(A))

RESPONSÁVEL: VALTER GOMES DE OLIVEIRA FILHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015496/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE SAO FELIX DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO iniciado na sessão de 04/04/17. Colhido os votos para as contas de governo da Pref. Municipal e as contas de gestão do FMS, FMAS e UMS. Pendente de votação as contas de gestão da Pref. Municipal, FUNDEB, Câmara Municipal e o processo apensado de Denúncia TC/009178/2015.

Processo Apensado –

- **TC/009178/2015 – Denúncia** sobre suposta irregularidade praticada pela administração municipal. Denunciado(s): Reginaldo Vieira de Moura – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) – (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 66). Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5.845) e outro – (Procuração: Estillo Transportes e Locações LTDA-ME – fl. 18 da peça 55); João Evangelista de Sena Júnior (OAB/PI nº 14.260) – (Substabelecimento sem reserva de poderes: Estillo Transportes e Locação LTDA-ME – fl. 02 da peça 42 do Processo TC/015496/2014).

Julgamento: Pela procedência. Imputação de débito.

RESPONSÁVEL: REGINALDO VIEIRA DE MOURA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 07 da peça 26 e fl. 06 da peça 27); Esdras de



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) (Sem procuração nos autos).

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: REGINALDO VIEIRA DE MOURA – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 03 da peça 24); Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: REGINALDO VIEIRA DE MOURA – FMS (GESTOR (A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 04 da peça 30); Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: NILSON VIANA DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE (A))

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/005405/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **P. M. DE SANTA LUZ-PI**

RESPONSÁVEL: VANDINEIDE VIEIRA DA SILVA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: GILDEMAR DE MORAIS HORA – FUNDEB (GESTOR (A))

Advogado(s): Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: JOAQUIM PRUDÊNCIO DE AQUINO – FMS (GESTOR (A))

Advogado(s): Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) (Sem procuração nos autos)

RESPONSÁVEL: WALTER FERNANDES DA COSTA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706) (Procuração – fl. 08 da peça 54)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/015451/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE NOVA SANTA RITA-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/016763/2014 – Denúncia** sobre suposta inadimplência junto a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Antônio Francisco Rodrigues da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outros – (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 04 da peça 09).
- **TC/002478/2015 – Representação** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Nova Santa Rita-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Antônio Francisco Rodrigues da Silva – Prefeito Municipal; e Denis César Rodrigues Mota – ex-Controlador-Geral do Município. Advogado(s) do(s) Representado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro – (Procuração: Ex-Controlador-Geral – fl. 04 da peça 12) e Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) e outros – (Procuração: Prefeitura Municipal - fl. 08 da peça 13).
- **TC/013917/2015 – Representação** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Nova Santa Rita-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Antônio Francisco Rodrigues da Silva – Prefeito Municipal; e Denis César Rodrigues Mota – ex-Controlador-Geral do Município. Advogado(s) do(s) Representado(s): Mattson Resende Dourado (OAB/PI nº 6.594) – (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 12 da peça 14).

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Procuração – fl. 14 da peça 42)

RESPONSÁVEL: NILTON LOPES DE ARAÚJO – FUNDEB (GESTOR (A))

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Procuração – fl. 03 da peça 50)

RESPONSÁVEL: NILMAR LEITE – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI nº 12.276) (Procuração – fl. 08 da peça 51)

Julgamento: Retirado de pauta por 04 (quatro) sessões de julgamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/010380/2017 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Unidade Gestora: **P. M. DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI**

Objeto: com pedido de Medida Cautelar, para instauração de Tomada de Contas Espacial.

Dados complementares: Julgamento(s) – Decisão Monocrática nº 114/2017 – GDC (peça 03)

Interessado(s): Lisiane Franco Rocha Araújo – Ex-Prefeita Municipal/Representada

Advogado(s): Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI nº 4.521) (Procuração: Advogado do Representante – fl. 13 peça 02).

Julgamento: Pelo arquivamento. Encaminhamento de cópia desta decisão à Representante e à Representada.

TOTAL DE PROCESSOS: 14 (quatorze).

Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 27/06/2017.

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.